

**PORTARIA 159/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 349,76 (trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de duas diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo para levar e buscar os Vereadores Ronaldo Jair Donida, Jader Dalla Costa e a Vereadora Itamara Franceschini com saída 07/07/2024 por volta das 13h00 de Guaporé/Aeroporto-Passo Fundo com destino à cidade de Brasília-DF, (horário do embarque em Passo Fundo/Aeroporto 16h35min) e retorno no dia 11/07/2024 (desembarque em Passo Fundo/Aeroporto às 10h35min.), onde participarão de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores/RS, também nos Ministérios do Governo Federal, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE JULHO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**